



AUTORIZAÇÃO

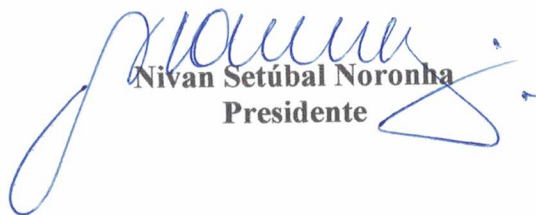
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa SAVIO VIEIRA& CIA LTDA, CNPJ nº 30.213.658/0001-42.

O objeto ora pretendido é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria e consultoria na área de licitação e contratos para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Castanhal/PA.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Diretoria Administrativa (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco, Termo de Referência (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação para as demais providências.

Castanhal/PA, 18 de março de 2025.


Nivan Setúbal Noronha
Presidente